

D.O. 28-08-07



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Corregedoria Geral do Ministério Público**

*Missão: "Velar pelo prestígio da instituição, assegurando que seus membros atuem com dignidade na função, recusando qualquer conduta incompatível"*

**ATO ADMINISTRATIVO nº 063/2007-PGJ/CGMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhes são  
conferidas pelos artigos 9º, inciso V, e 27, inciso II, da Lei  
Complementar Estadual 27/93,

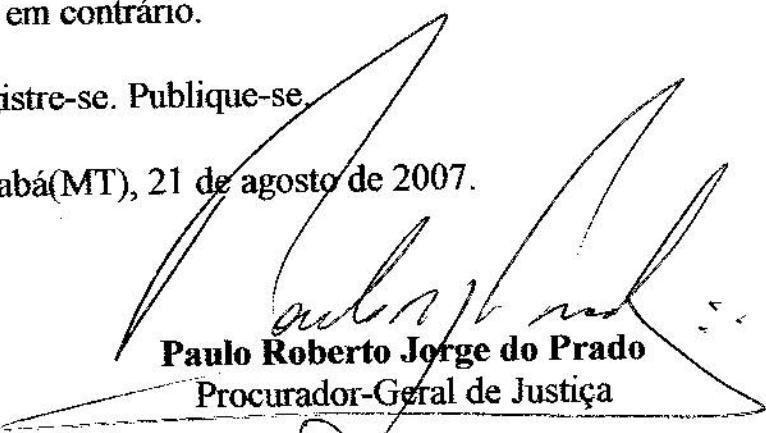
**RESOLVEM:**

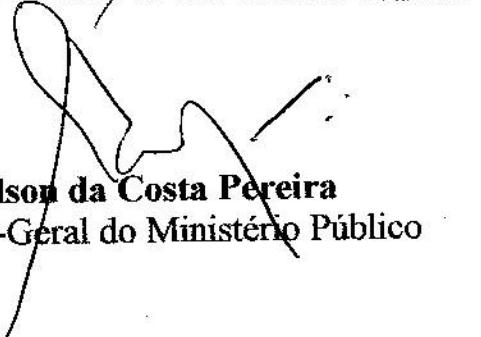
**Art. 1º** - Alterar, em parte, o art. 2º do Ato Administrativo nº 011/2007-PGJ/CGMP, que passa a ter a seguinte redação: “O registro dos documentos dirigidos à Corregedoria-Geral do Ministério Público será feito por meio eletrônico, utilizando-se o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GEDOC para documentos administrativos e o Gerenciamento Eletrônico de Atividades das Promotorias – GEAP para representações, denúncias e demais documentos que tenham como parte membro do Ministério Público.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Cuiabá(MT), 21 de agosto de 2007.

  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

  
**Edmilson da Costa Pereira**  
Corregedor-Geral do Ministério Público